



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I (Decreto nº 5767/2017)**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: 102 SUS**

**Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64**

<b>Previsão de Arrecadação</b>	2017	R\$	73.837.234,87
--------------------------------	------	-----	---------------

<b>Receita Realizada</b>	(A) 01 a 07/2017	R\$	52.958.614,24
	(B) 01 a 07/2016	R\$	49.472.053,48
	(C) 08 a 12/2016	R\$	36.266.859,43
	(D) TOTAL = (B+C)	R\$	85.738.912,91

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

**RESULTADO 1 => APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO**

*Cálculo da Taxa de Incremento*

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{52.958.614,24}{49.472.053,48} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta$  =**

**7,05**

Arrecadação Período 08 a 12/2016 (C) x  $\Delta$  = R\$ 36.266.859,43

x

7,05 %

Arrecadação Projetada = R\$ 2.555.919,96

**TOTAL = R\$ 38.822.779,39**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>CÁLCULO</b>	
Receita Realizada 01 a 07/2017 (A)	R\$	52.958.614,24
Resultado Aplicado Tx Incremento	R\$	38.822.779,39
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>91.781.393,63</b>
<b>Previsão de Receita 2017</b>	<b>R\$</b>	<b>73.837.234,87</b>
<b>Excesso Provável de Arrecadação (Tendência)</b>	R\$	17.944.158,76
<b>Excesso Utilizado no Exercício</b>	R\$	-
<b>Excesso Provável de Arrecadação a Realizar</b>	<b>R\$</b>	<b>17.944.158,76</b>